

EDITAL DE SORTEIO PÚBLICO
CONCORRÊNCIA Nº 021/2024 – CSC

1. O Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas torna público que realizará sessão pública destinada ao sorteio de profissionais que comporão a subcomissão técnica julgadora das propostas do certame licitatório em epígrafe. O sorteio será no dia 17 de janeiro de 2025, às 9h30, horário local, no auditório do Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas, localizado na Avenida Mario Ypiranga Monteiro nº 2884 - Parque Dez de Novembro, nesta cidade de Manaus.

2. O procedimento licitatório tem como propósito a contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de publicidade prestados, por intermédio agência de propaganda, para atender os interesses do Detran Amazonas, motivo pelo qual suas propostas técnicas deverão ser analisadas por profissionais das áreas decorrentes, nos termos traçados pela Lei nº 12.232, de 29 de abril de 2010.

3. Conforme o edital, a escolha dos membros da subcomissão técnica dar-se-á por sorteio em sessão pública, entre os nomes de uma relação que terá 06 (seis) integrantes com vínculo com o Estado do Amazonas e 03 (três) integrantes sem vínculo funcional ou contratual com o Estado do Amazonas, previamente cadastrados, conforme o § 3º do artigo 10 da Lei Federal nº 12.232/2010.

4. Profissionais com vínculo funcional ou contratual com o Estado do Amazonas:

- 4.1. LARISSA DANIELLE TINOCO PACHECO;
- 4.2. MANUELLA DE BARROS SILVA PEDROSA;
- 4.3. JOCILENE NASCIMENTO DAS CHAGAS;
- 4.4. LORENNNA DE SOUZA SERRÃO;
- 4.5. BRUNO CORRÊA MAZIERE;
- 4.6. MARINALVA OLIVEIRA MARINHO.

5. Profissionais que não mantêm vínculo funcional ou contratual com o Estado do Amazonas e que representarão 1/3 (um terço) do total de componentes da subcomissão:

- 5.1. SHALON MENDONÇA ISRAEL;



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

5.2. JORGEMAR MOREIRA MONTEIRO;

5.3. ÉRICO PENA HOSANNAH;

5.4. MARCELLO SILVA DE PAULO;

5.5. MAURICIO ALVES FARIAS.

5.6. CÁSSIA JORDANA FIDEIES DA SIIVA.

6. Todos os profissionais relacionados nos itens 4 e 5 foram previamente cadastrados, contando, cada qual, com formação superior em comunicação, publicidade ou marketing ou comprovaram atuação em uma dessas áreas.

7. Em até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, qualquer interessado poderá impugnar os profissionais integrantes das relações, ora expostas, mediante fundamentos jurídicos plausíveis.

8. O sorteio dos profissionais será processado pelo Departamento Estadual de Trânsito do Amazonas – DETRAN/AM, cujo procedimento consistirá em:

8.1. No dia e local indicados no preâmbulo deste edital, o DETRAN/AM reunirá os presentes e oporá o nome completo de cada um deles em pedaços de papel branco, de idêntico tamanho e forma. Será um pedaço de papel para cada candidato.

8.2. Cada pedaço de papel será inserido em uma urna, envelope ou saco plástico, de onde serão extraídos os nomes dos sorteados.

8.3. Serão realizados quatro sorteios subsequentes, quais sejam:

8.3.1. Um sorteio destinado à eleição de 02 (dois) membros com vínculo funcional ou contratual com o Estado do Amazonas, dentre os profissionais elencados no item 4 deste edital.

8.3.2. Um sorteio destinado à eleição de 01 (um) membro que não mantém vínculo funcional ou contratual com o Estado do Amazonas, dentre os profissionais elencados no item 5 deste edital.

8.3.3. Um sorteio destinado à escolha dos suplentes pertencentes ao corpo funcional do Poder Executivo do Estado do Amazonas, dentre os profissionais elencados no item 4 deste edital.



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

8.3.4. Outro sorteio destinado à escolha do suplente que não mantém vínculo funcional ou contratual com o Poder Executivo do Estado do Amazonas, dentre os profissionais elencados no item 5 deste edital.

9. Ao final do sorteio, será lavrada ata da sessão pública, sendo que os profissionais sorteados, constantes da respectiva ata, comporão a subcomissão técnica julgadora de propostas de certame licitatório promovido pelo Detran Amazonas.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM, em Manaus, 06 de janeiro de 2025.

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Diretor Presidente
DETRAN/AM